PORTARIA Nº 135 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Imbiribeira;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Góes Monteiro, no trecho compreendido entre a Rua Missionário Joel Carlson e a Rua Engenheiro Alves de Almeida, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II –Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 26 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife